



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

**RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO
INTERPARLAMENTAR DO GRUPO ESPECIALIZADO DE CONTROLO
PARLAMENTAR CONJUNTO (GCPC) SOBRE A EUROPOL**

Bruxelas, 28 e 29 de setembro de 2020

Delegação:

- Deputado José Magalhães (PS) e Deputado António Filipe (PCP) – Membros da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
- Deputado Sérgio Marques (PSD) e Deputada Fabíola Cardoso (BE) – Membros da Comissão de Assuntos Europeus

A assessoria foi prestada por Bruno Dias Pinheiro, Representante da Assembleia da República junto das instituições da União Europeia e Liliane Sanches da Silva, Assessora da Comissão de Assuntos Europeus.

Da agenda da reunião, constavam os seguintes pontos:

Segunda-feira, 28 de setembro de 2020

1. Adoção da Agenda e intervenções iniciais (13.00 - 13.30)

Juan Fernando López Aguilar, copresidente do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) sobre a Europol e Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu, declarou aberta a sessão, tendo de imediato procedido à apresentação da agenda para o dia, ressaltando a importância de respeitar os tempos dedicados à apresentação e discussão dos temas previstos, e à adoção da agenda, referido também a presença na reunião do Reino Unido, a convite da tróica presidencial, ao abrigo do n.º 2.3 do artigo 2.º, do Regulamento do GCPC sobre a Europol.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Seguiu-se a intervenção de **Susanne Mittag**, Presidente da Comissão de Assuntos Internos e Comunidade do Bundestag, destacando que as atividades desenvolvidas pelo GCPC sobre a Europol são uma forma dos Parlamento Nacionais exercerem o escrutínio e de obterem um maior apoio da União Europeia, devendo tal função ser exercida em conjunto pelos Estados-Membros (EM), numa vertente transfronteiriça da cooperação policial.

Referiu também que na presente reunião pretende-se debater os desafios da Europol e das autoridades policiais no contexto da COVID-19, tendo em vista o combate contínuo à criminalidade europeia e internacional, em específico quanto ao crime organizado, crimes cibernéticos, crimes ligados ao comércio, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de pessoas e ao abuso sexual de menores, sendo importante dotar a Europol de recursos financeiros, humanos e tecnológicos para que a agência possa atuar perante os novos desafios.

Boris Pistorius, Ministro para os Assuntos Internos e Desporto do Estado Federado da Baixa Saxónia (Bundesrat), referiu a necessidade de um quadro regulamentar de base no âmbito das políticas de segurança, congratulou a discussão sobre o conteúdo do regulamento da Europol e destacou a pertinência dos temas

Juan Fernando López Aguilar, apresentou as conclusões da reunião da tróica presidencial, que teve lugar nessa manhã, referindo que foi acordada a constituição de um grupo de trabalho sobre matérias pendentes, nomeadamente a representação do GCPC sobre a Europol no Conselho de Administração e a possível cláusula de revisão futura das Regras de Procedimento do GCPC sobre a Europol, com respeito pelo Princípio do Consenso.

Informou também que as delegações interessadas em participar no grupo de trabalho deverão indicá-lo até 15 de outubro de 2020, comunicando essa intenção ao secretariado do GCPC sobre a Europol¹ e que o resultado da presente reunião será apresentado na próxima reunião do GCPC sobre a Europol, em Lisboa, no âmbito da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

¹ A 29 de setembro de 2020, a delegação romena ao GCPC sobre a Europol informou, através da sua chefe da delegação Oana Florea, a intenção de participar no Grupo de Trabalho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Interveio neste ponto **Nikša Vukas**, Presidente da Comissão de Assuntos Internos e Segurança Nacional do Parlamento croata, para apresentar os resultados do procedimento escrito adotado durante a anterior Presidência. Mencionou que tanto o procedimento como os relatórios apresentados e as questões dos membros do GCPC sobre a Europol foram apresentados por meios eletrónicos (via e-mail) e publicados no sítio da internet da Europol, embora nem todos os documentos tenham sido tornados públicos por serem confidenciais.

Mais referiu que, durante o procedimento eletrónico, o GCPC sobre a Europol recebeu os documentos e os contributos das delegações da Roménia e do Chipre, os quais se encontram publicados, bem como o contributo escrito de François Pelegrin, Comissário Europeu para os Assuntos Internos, sobre o papel da União Europeia na luta contra o crime e as linhas orientadoras da Comissão Europeia sobre segurança.

Nikša Vukas informou que o procedimento escrito foi concluído a 30 de junho de 2020, aquando do fim do mandato da Presidência croata e frisou também a importância de existir um escrutínio parlamentar sobre a Europol, por forma aumentar o nível de responsabilidade desta agência perante os cidadãos.

2. Atividades da Europol - março a setembro de 2020, com ênfase na COVID-19 (13.30 - 14.30)

Catherine De Bolle, Diretora Executiva da Europol, informou que, nos últimos meses, atendendo à pandemia da COVID-19, foram experienciadas novas formas de criminalidade, sobretudo ao nível do cibercrime, do comércio de bens e da criminalidade organizada contra a propriedade sendo que, a prática de crimes não só aumentou como os criminosos adequaram essas formas de criminalidade ao período atual, lucrando com as mesmas.

Destacou o apoio da Europol aos Estados-Membros e Estados terceiros, através da monitorização e investigação de ações criminosas e a publicação de relatórios temáticos e estratégicos sobre a aplicação da lei pelos EM, relativamente ao modo como os criminosos se estão a adaptar à COVID-19, quanto aos crimes cibernéticos, contrafação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

de bens, tráfico de migrantes, crimes financeiros e económicos, mercados de droga, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e exploração sexual de crianças.

Mencionou também que, na primeira semana de outubro será publicado um relatório atualizado sobre como os criminosos estão a lucrar com a pandemia da COVID-19, visando informar e esclarecer os cidadãos, a título preventivo, à semelhança do que tem sido efetuado através da publicação de campanhas informativas no sítio da internet da Europol, nas quais se identifica a maioria dos crimes relacionados com a pandemia.

Por fim, apresentou a operação com o nome de código *EMMA 95*, através da qual foi desmantelada uma rede de encriptação de telefones que demonstrou que uma abordagem de cooperação entre os EM ou países terceiros e a Europol constitui uma mais-valia.

Seguiu-se a intervenção de **Wojciech Wiewiórowski**, da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) que informou que, apesar dos constrangimentos causados pela COVID-19, a AEPD exerceu as suas funções de supervisão da Europol, passando a indicar como uma das prioridades da Estratégia para o período de 2020-2024, perceber de que forma as novas ferramentas tecnológicas como a inteligência artificial e a análise de dados estão a ser utilizadas no seio da Europol, sublinhando que a função de supervisão incide, especialmente, sobre o processamento de dados pela Europol, o uso de dados para propósitos científicos e, por último, o envolvimento de analistas dos EM na Europol.

Ressalvou que, quanto a estas matérias, levantam-se preocupações, nomeadamente, o processamento dos dados enviados pelos EM pela Europol, em cumprimento do seu regulamento, dispondo a AEPD de menos poderes de supervisão/correção ao abrigo do Regulamento Europol do que nos termos da lei geral, aplicável a outras instituições; Referiu ainda ser importante saber em que medida deve ser autorizada a utilização de dados para fins científicos e lembrou a falta de base legal no Regulamento Europol que permita uma análise conjunta, entre a Europol e os Estados-Membros, dos dados remetidos por aqueles ou pelos países terceiros. Enfatizou que estas questões deverão ser tidas em consideração no âmbito da revisão do mandato da Europol.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Por último, fez referência ao inquérito que incidiu sobre a atuação da Europol relativamente ao processamento de dados e que resultou na aplicação de uma admoestação à Agência, por se ter considerado que a sua conduta viola o Regulamento Europol. Sobre este ponto, foi dada a palavra a **Catherine De Bolle** que reforçou a importância que a análise de dados assume no exercício das funções da Europol, frisando que, na sequência do referido inquérito, conclui-se que o processamento de um grande volume de dados extravasa as competências da Europol, tais como previstas no respetivo Regulamento, nomeadamente em matéria de proteção de dados, pelo que é particularmente importante rever o mandato da agência.

Boris Pistorius referiu que é necessário harmonizar ao nível da União Europeia, a legislação respeitante à matéria sobre a proteção de dados, ainda que se levante a questão de saber como conjugar esta proteção com o apoio concedido pela União aos Estados-Membros, por exemplo nas áreas de cibercrime ou combate ao terrorismo, pelo que tal questão deverá ser abordada pela Comissão Europeia, no âmbito da clarificação do mandato da Europol.

Seguiu-se a ronda única para debate, onde foram abordados os seguintes temas: intercâmbio de informações com terceiros; o papel da Europol na luta contra a pornografia infantil e o abuso de crianças; medidas de segurança a adotar na realização de videoconferências; políticas de migração; papel da Europol na monitorização do aumento da violência em geral na União Europeia e contra as forças policiais; revisão do mandato da Europol; crimes ambientais em tempo de COVID-19; racismo na União Europeia; medidas para por termo ao aumento dos crimes na internet; principais áreas de melhoria na Europol; tipos de dados processados pela Europol; a desinformação enquanto crime e o mandato da Europol.

Boris Pistorius questionou também relativamente ao mandato da Europol, se a Comissão Europeia deverá clarificar em que medida é que o mesmo deve ser mantido ou alterado, tendo sempre presente as questões orçamentais.

Em resposta às perguntas apresentadas, **Catherine De Bolle** mencionou que, na cooperação entre a Europol e as plataformas das redes sociais, e apesar da dificuldade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

no intercâmbio de informações com privados, é particularmente importante que a agência receba dados enviados diretamente por aqueles.

Congratulou a estratégia da União Europeia e explicitou o modo de atuação quanto ao combate ao abuso sexual e exploração de menores mais tendo referido que, relativamente à Grécia, a Europol disponibilizou meios humanos em Lesbos, para cooperação com as autoridades gregas no controlo de segurança secundário.

Aludiu ainda às medidas de restrição que, tratando-se de um assunto de ordem pública, não recai no âmbito de competências da Europol por ser uma autoridade policial que apoia os EM, contrariamente às matérias sobre ao racismo e a xenofobia, que cabem no seu mandato. Felicitou, ainda, a adoção do plano de ação antirracismo pela Comissão Europeia, reconhecendo a necessidade de aplicar a lei e definir estratégias comuns para combater este fenómeno, e mencionou que, quanto aos crimes ambientais, trata-se de uma área prioritária da Europol, e para a qual estão estabelecidos planos de ação exclusivos.

Por último referiu que a Europol defende a atualização do seu quadro regulamentar, para que os desafios futuros possam fazer parte da sua esfera de competências, sobretudo em cinco áreas, nomeadamente a competência para o processamento de informação; o reconhecimento da Europol enquanto prestador de serviços a que outras entidades podem recorrer; a revisão do regime de relações externas; a interação com privados; e a cooperação direta com autoridades policiais, sem que se tenha que recorrer aos Estados-Membros.

Em resposta às questões apresentadas, **Wojciech Wiewiórowski** referiu que a Europol recebe, por parte dos Estados-Membros, um grande volume de dados, o que impossibilita o estabelecimento de um padrão entre eles, dos quais extrai apenas aqueles que podem ser analisados ao abrigo do seu regulamento, armazenando os restantes na sua base de dados, o que não está previsto no seu quadro regulamentar. Sublinhou, no entanto, que a AEPD não acusou a EUROPOL de fazer um uso incorreto dos referidos dados, mas apenas de os manter, sem fundamento legal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

3. Programação plurianual da Europol 2021-2023: projeto de documento (14.30 - 15.00)

Neste painel, **Catherine De Bolle** mencionou que a Estratégia da Europol é a base do programa multianual 2021-2023 e que foi necessário analisar a estrutura da agência para efetuar uma alocação ótima dos recursos.

Relatou que foi estabelecida uma Comissão Diretiva sobre a estratégia de implementação e, sob a sua égide, foram criados o centro europeu de crimes financeiros e económicos, a unidade de coordenação estratégica e de análise, a unidade especializada em drogas e armas e a unidade para a estratégia relativa às relações externas, sublinhado que a implementação desta estratégia terá em consideração os desafios inerentes à reformulação do quadro regulamentar da Europol, tendo em vista a intensificação da cooperação e o intercâmbio de informação com terceiros. Foram estabelecidos três centros operacionais, contra o cibercrime, contra o terrorismo e contra o crime organizado e, ainda, a unidade de referência sobre a internet em matéria de terrorismo.

Informou também que a Europol tem vindo a participar em projetos financiados pela União Europeia, alguns dos quais com a Agência da União Europeia para a Promoção da Cooperação Policial através da Formação (CEPOL) e que a sua intenção é continuar a estreitar a cooperação com os Balcãs Ocidentais, os Países da Parceria Oriental e o Norte de África, bem como com os Países vizinhos e países transatlânticos, a Austrália, a Nova Zelândia e a América Latina.

Finalizou, sublinhado a necessidade de obter mais recursos financeiros e humanos, a fim de realizar todas as atividades a que se propôs.

4. Debate temático: a luta contra o extremismo de direita e o terrorismo (16.00- 17.30)

Wil Van Gemert, Diretor Executivo Adjunto da Europol, Departamento de Operações, agradeceu o convite e iniciou a sua intervenção enumerando algumas das ameaças com que a Europol se depara, nomeadamente, o aumento do número de incidentes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

relacionados com o extremismo de direita, a sua internacionalização e o aumento da criminalidade no âmbito da COVID-19. Mencionou que, correlacionada com estes temas, está a existência de pequenas células que, embora não fazendo parte de grandes grupos radicais, executam atos de grande violência; o uso de armas de fogo e explosivos em ataques violentos; o financiamento de grupos de extrema-direita; e a propaganda dos ideais extremistas na internet e fora dela.

Concluiu referindo que o desenvolvimento do extremismo de direita é demonstrativo da necessidade de uma maior cooperação entre os Estados-Membros no combate a este fenómeno, com o apoio da Europol, assumindo o intercâmbio de informações um papel muito importante.

Seguiu-se a intervenção de **Bernhard Witthaut**, Presidente do Serviço de Informações da Baixa saxónia que, comunicando que apenas poderia partilhar informações que não fossem sigilosas, sublinhou a importância de serem aplicadas regras harmonizadas sobre este tema em todos os Estados-Membros, e referiu a falta de um quadro jurídico internacional sobre esta matéria bem como a inexistência de uma definição internacional de “extremismo de direita” harmonizada, para além da existente para o “terrorismo”, embora essa definição exista a nível local/regional (da Baixa saxónia), atendendo ao número de grupos existentes nestas localidades, dispostos a cometer atos de violência.

Mencionou, por fim, que a prática destes atos pode ser aprendida e ensinada através da internet, antes da sua execução física no local, pelo que, a presença das forças de segurança em linha é muito importante para monitorizar, de forma diária, estes comportamentos, tendo em vista a sua prevenção.

Seguiu-se a ronda única de intervenções, durante a qual foram abordados os seguintes temas: o aumento do extremismo de direita nos Estados-Membros; a ação dos EM para lidar com esta matéria no seio das legislações nacionais; os meios para, a curto e a longo prazo, fazer face ao extremismo de direita; a preocupação com o extremismo de direita e de esquerda; a harmonização da legislação sobre esta matéria a nível europeu; o motivo pelo qual as pessoas se tornam radicais e de que forma se previne esta situação; a definição comum de terrorismo de extrema direita; as plataformas digitais enquanto meios de disseminação de informações sobre o extremismo e de notícias



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

falsas; a presença de apoiantes dos ideais de extrema direita nas forças policiais; e a proliferação do discurso de ódio.

Em resposta a algumas das questões apresentas, **Wil Van Gemert** referiu que se vem assistindo ao aumento do intercâmbio de informações com os Estados-Membros, embora a Europol, por estar diretamente ligada à investigação criminal, apenas tem uma visão geral baseada nos relatórios sobre o envolvimento das forças policiais na aplicação da lei. Quanto às plataformas, verifica-se que, por vezes, estas são criadas pelos próprios indivíduos criminosos, dentro de outras já existentes, e que a radicalização de novos indivíduos se relaciona com a presença constante em linha. Referiu não ser da competência da Europol prover a definição legal de terrorismo ou de extremismo, cabendo aos EM essa discussão. Quanto à disseminação do discurso de ódio ou a incitação à violência, são matérias que não cabem no mandato da Europol, sublinhando, todavia, que estes temas são difíceis de conjugar com a liberdade de expressão, quando se trata do radicalismo, especialmente o violento, prevendo-se que o Parlamento Europeu emita linhas orientadoras a este respeito. Por fim referiu que a Europol efetua um controlo de fronteiras secundário na UE, a fim de verificar se os indivíduos que por elas passam tiveram, nos últimos 4 anos, ligações ao radicalismo.

Seguidamente, respondeu às questões **Bernhard Witthaut** mencionando a atuação das autoridades na Baixa saxónica, relativamente às interações online e que, quanto às forças policiais que integram grupos radicais de extrema direita, prevê-se a realização de conferências ministeriais nas quais será apresentada uma visão geral sobre a atual situação, de acordo com as informações prestadas pelos gabinetes de segurança.

Após este debate, os trabalhos foram encerrados por **Juan Fernando López Aguilar**.

Terça-feira, 29 de setembro de 2020, 09.00 – 10.40

- 5. O futuro da Europol e os desafios relacionados com o Brexit (9.00-10.30)**
 - a. O Futuro da Europol**
 - b. Os desafios relacionados com o Brexit**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Abriu a sessão **Juan Fernando López Aguilar**, o qual dirigiu palavras de boas vindas aos presentes, seguindo-se a apresentação da agenda, com a indicação dos temas e dos oradores.

Interveio **Susanne Mittag**, para referir que, findo o período de transição da saída do Reino Unido da União Europeia, a regulamentação sobre a Europol deixará de ser aplicável àquele país, motivo pelo qual o intercâmbio de dados não será possível a partir de 1 de janeiro de 2021, dado a inexistência de um quadro legal que permita tal situação.

Horst Seehofer, Ministro Federal do Interior do Governo Alemão e Presidência em exercício do Conselho de Assuntos Internos da UE, destacou que o intercâmbio de experiências entre o Parlamento Europeu e os Parlamentos Nacionais neste grupo visam uma convergência de interesses comuns, desde logo porque a atividade criminal é transfronteiriça, o que justifica a existência da Europol.

Referiu também que a reforma do mandato da Europol está ligada à necessidade de fazer faces às ameaças atuais e emergentes, cabendo alargar as funções daquela agência de modo a intensificar a cooperação com os EM, sublinhando que não se justifica a criação de um regime novo mas sim adaptar o já existente, com respeito pela proteção de dados.

Ressalvou também que deverá ser feita uma melhor utilização dos sistemas de inteligência artificial, de modo a que a Europol passe a ter um sistema de informação mais robusto, de fácil análise e disponibilização da informação e de dados pois, a lentidão deste processo pode, por vezes, comprometer as investigações, o que prejudica a força probatória destes mesmos dados.

Propôs ainda que a Europol passasse a ser encarada como uma agência central que funciona paralelamente e coopera com os EM, apoiando as forças policiais na aplicação da lei e não apenas como um coletor de dados. Para tal, é fundamental comunicar com terceiros e ter a competência para convocar entidades privadas para obter informação. É também necessária uma maior cooperação policial, alcançável através do reforço da dotação da Europol.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Enfatizou ainda que é neste contexto que se desenha a futura relação da Europol – Reino Unido pois a perda da informação disponibilizada por ambas as partes, pode significar a impunidade pela prática de crimes.

Ylva Johansson, Comissária Europeia para os Assuntos Internos, começou por ressaltar a importância da confiança nas forças policiais na UE, que estão sujeitas a um controlo e supervisão nacional e europeu, que deverá ser transversal a todos os EM.

Enumerou o conjunto de ações assumidas pelas Europol no âmbito do combate a diferentes tipos de criminalidade na Europa, sobretudo no que toca ao abuso e exploração de crianças, sublinhando a importância de envolver as empresas do mundo da internet na troca de informações. Neste contexto, indicou ter apresentado uma legislação de emergência com o objetivo de prevenir que o código de comunicações eletrónicas tenha um efeito indesejado, quando entrar em vigor em dezembro. Disse também ser sua intenção estabelecer um Centro Europeu para Prevenir e Combater o Abuso Sexual Infantil, assente na perícia da Europol, tendo como missão analisar a partilha de informações e a identificação de vítimas. Este novo centro garantirá a proteção de dados e estará sujeito ao dever de prestar contas.

Aludiu ainda às propostas de legislação apresentadas sobre os crimes de tráfico de armas de fogo e de drogas, à assunção de ações mais profundas de combate ao terrorismo e à radicalização e ao trabalho desenvolvido a fim de melhorar o policiamento transfronteiriço através do intercâmbio de dados, tais como o ADN e as impressões digitais.

Prosseguiu referindo que, para que a Europol continue a exercer as suas funções na Era digital, é necessário renovar o seu mandato, pelo que até dezembro será apresentada uma proposta que assegure que as atividades de processamento de dados pela Europol estão em conformidade com as regras de proteção de dados da UE.

Quanto à relação com o Reino Unido, informou que é possível um acordo político até o final do próximo mês, para permitir que o acordo de parceria, com respeito pelos direitos fundamentais, entre em vigor em 1 de janeiro de 2021. Caso contrário, a partilha de informações através da Europol terminará.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Seguiu-se a intervenção de **Yvette Cooper**, presidente da Comissão de Assuntos Internos da Câmara dos Comuns, que referiu que a Comissão que representa espera que o Reino Unido continue a ter uma relação próxima com a União Europeia em matéria de segurança e no combate à criminalidade, pelo que o estreitar de relações com a Europol é essencial para o efeito, dada a partilha de interesses comuns entre as partes.

Relembrou que muitas foram as operações comuns que demonstraram os benefícios de uma cooperação Europol – Reino Unido tal como a que conhecemos hoje, pelo que, à semelhança do referido pelo anterior orador, não se justifica criar uma nova relação entre estes atores, assente em novos termos, tendo sublinhado ainda que o relatório de 2018 aconselha, no âmbito das negociações, tanto a União Europeia como o Reino Unido a não circunscrever as futuras relações apenas aos modelos de cooperação já existentes e conhecidos entre a Europol e os países terceiros, mas sim, atendendo à proximidade geográfica entre as partes, a estabelecer um acordo que contribua para combater a criminalidade transfronteiriça na Europa.

Concluiu referindo que os acordos de segurança com a Europol, no âmbito do *Brexit*, devem assumir especial importância nas negociações e não ficarem diluídos na negociação dos acordos comerciais.

Seguiu-se a intervenção de **Lord Kirkhope**, Presidente da Comissão de Assuntos Internos da Câmara dos Lordes, que explicou que, nos últimos 3 anos, mais de 25 ataques terroristas em Londres foram detidos por força da colaboração entre o Reino Unido e a Europol, o que também se verifica nos outros Estados-Membros, pelo que é preciso encontrar uma forma de continuar a cooperar, que represente uma verdadeira resposta à criminalidade, cabendo definir, sendo o Reino Unido um país terceiro, qual o tipo de parceria a adotar: uma parceria estratégica ou uma parceria operacional, tendo presente as suas diferenças no que ao intercâmbio/utilização de informações diz respeito. Concluiu expressando que é preciso alcançar um compromisso pois é intenção do Reino Unido beneficiar e contribuir para a Europol, para além do que é permitido a um país terceiro.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

Seguiu-se a ronda única de questões, na qual foram abordadas matérias como: relativamente ao Reino Unido, o tempo necessário para alcançar um acordo com a Europol e a solução, caso não haja acordo; o papel do Reino Unido na Europol, a sua futura relação, com respeito aos direitos humanos e à proteção de dados, e o intercâmbio de dados entre as partes.

Foram também apresentadas questões sobre a atuação da Europol no âmbito dos crimes de corrupção; a renovação e reforço do mandato da Europol e do seu orçamento, em particular, a iniciativa de revisão sem o avaliar, tendo presente as medidas propostas, nomeadamente o pedido de informações a terceiros; e o uso de plataformas 5G pela Europol.

Boris Pistorius sublinhou o interesse recíproco entre o Reino Unido e a Europol em continuar a cooperação pois a segurança no seio da União Europeia não pode ser prejudicada pelo *Brexit*, sendo necessário alcançar uma solução para o período após 31 de dezembro de 2020. Frisou a importância de garantir um resultado positivo das negociações, ou prever a existência de um plano de contingência pois a luta contra a criminalidade transfronteiriça só será eficaz se resultar de um esforço conjunto de todos os interessados.

No âmbito das negociações do quadro financeiro plurianual, dever-se-á garantir um financiamento adequado à Europol, para que a agência possa continuar a exercer as suas funções, bem como assumir novos compromissos.

No seguimento da roda de questões foi dada a palavra a **Ylva Johansson** que, em resposta, referiu que, relativamente ao *Brexit*, o objetivo da Comissão Europeia é alcançar um acordo com o Reino Unido, uma vez que a cooperação policial e o intercâmbio de informação devem assentar numa relação de confiança, embora a União Europeia também esteja preparada para o cenário de não acordo.

Quanto à revisão do regulamento da Europol, frisou que não será apresentado um documento que não respeite os direitos fundamentais, pois não existe uma contradição entre uma aplicação eficaz da lei e o respeito por aqueles direitos sendo, aliás, a sua existência que justifica a necessidade de os salvaguardar, através, por exemplo, do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

GCPC sobre a Europol, garantindo ainda que o novo mandato da Europol será sujeito a uma avaliação do impacto.

Por fim, referiu que, no respeito às respostas às ameaças emergentes, o novo regulamento da Europol visará promover a informação necessária para garantir a aplicação da lei.

Em resposta às questões apresentadas, **Horst Seehofer** declarou que a cooperação policial entre a União Europeia e o Reino Unido não pode sair diminuída nas atuais negociações. O intercâmbio de informações entre as partes é recíproco, pelo que um não acordo é prejudicial para ambas.

Referiu também que é essencial garantir uma dotação orçamental para a Europol pois não se pode exigir uma maior atuação da agência sem disponibilizar os meios necessários para o efeito, quer sejam financeiros ou legais, quer sejam tecnológicos, tais como o acesso à rede 5G.

Por último, no que se refere às redes de extremistas, de direita ou de esquerda, existentes nas forças policiais, indicou serem uma das maiores ameaças atuais devendo ser combatida de acordo com o princípio da tolerância zero.

6. Sessão de encerramento (10.30/10.40)

Susanne Mittag e **Boris Pistorius** encerraram os trabalhos, agradecendo a todos os participantes e esperando poder reencontrá-los na próxima reunião em Lisboa, presencialmente ou por videoconferência.

Nota Final:

A próxima Reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto sobre a Europol terá lugar a 1 e 2 de fevereiro de 2021, sob a Presidência Portuguesa.

Assembleia da República, 1 de novembro de 2020.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias
Comissão de Assuntos Europeus

O Chefe da Delegação,

(José Magalhães)

Vice-Presidente da

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

